

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O PERFIL DE ASSISTENTE PCD
COMUNICADO Nº 7 – SEBRAE PSE 2-2026, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência**, referentes ao processo seletivo externo, exclusivo para pessoas com deficiência (PcD), para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o perfil de Assistente PcD II.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da pessoa candidata em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais, nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos e nota final na prova objetiva.

10000189, Aleimar Zacarias Amancio, 11.00, 11, 26.00, 26, 37.00 / 10000381, Alessandra Sena Tinoco, 10.00, 10, 26.00, 26, 36.00 / 10000273, Alexandre Oliveira dos Santos, 11.00, 11, 30.00, 30, 41.00 / 10000018, Amanda de Oliveira Teixeira, 10.00, 10, 26.00, 26, 36.00 / 10000286, Ana Julia Rocha Rodrigues, 15.00, 15, 31.00, 31, 46.00 / 10000199, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 13.00, 13, 30.00, 30, 43.00 / 10000158, Esther Jemima de Sousa Barbosa, 10.00, 10, 27.00, 27, 37.00 / 10000294, Felipe Carlos Coutinho de Souza, 10.00, 10, 26.00, 26, 36.00 / 10000078, Flaviana Damasceno Alves, 10.00, 10, 29.00, 29, 39.00 / 10000058, Flavio Henrique Menezes da Silva, 11.00, 11, 26.00, 26, 37.00 / 10000093, Gisele Pereira Goncalves, 10.00, 10, 25.00, 25, 35.00 / 10000013, Guilherme Avelino Batista de Oliveira, 12.00, 12, 28.00, 28, 40.00 / 10000422, Gustavo Alves de Souza, 10.00, 10, 27.00, 27, 37.00 / 10000262, Iago Freitas Leandro, 11.00, 11, 30.00, 30, 41.00 / 10000397, Jessica de Souza Pereira, 11.00, 11, 29.00, 29, 40.00 / 10000143, Kamila Paulino Araujo, 10.00, 10, 28.00, 28, 38.00 / 10000172, Laila Jamile Gomes de Ferriche, 9.00, 9, 31.00, 31, 40.00 / 10000380, Marcelo Rodrigues de Sousa, 9.00, 9, 28.00, 28, 37.00 / 10000075, Marco Antonio Cambuim de Oliveira, 9.00, 9, 27.00, 27, 36.00 / 10000187, Marcos Vinicius de Carvalho Noronha, 6.00, 6, 29.00, 29, 35.00 / 10000364, Maria Helena Ferreira de Andrade, 12.00, 12, 29.00, 29, 41.00 / 10000390, Mariana Araujo Leandro, 10.00, 10, 25.00, 25, 35.00 / 10000170, Marilia Mendes de Oliveira, 10.00, 10, 29.00, 29, 39.00 / 10000329, Nathalia Leticia Rabelo Mendes, 13.00, 13, 30.00, 30, 43.00 / 10000094, Pedro Henrique Amorim Duarte, 11.00, 11, 28.00, 28, 39.00 / 10000212, Rafael Sousa Cardoso, 10.00, 10, 31.00, 31, 41.00 / 10000426, Rafaella Souza Godoy, 11.00, 11, 29.00, 29, 40.00 / 10000305, Rayana Cristina de Melo Menezes, 9.00, 9, 26.00, 26, 35.00 / 10000313, Sheila Sandra Silveira Batista, 10.00, 10, 25.00, 25, 35.00 / 10000310, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes, 10.00, 10, 27.00, 27, 37.00 / 10000328, Victor Martins Felipe dos Santos, 9.00, 9, 27.00, 27, 36.00.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória das pessoas candidatas consideradas pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da pessoa candidata em ordem alfabética.

10000189, Aleimar Zacarias Amancio / 10000273, Alexandre Oliveira dos Santos / 10000286, Ana Julia Rocha Rodrigues / 10000199, Carlos Eduardo de Freitas Assis / 10000158, Esther Jemima de Sousa Barbosa / 10000294, Felipe Carlos Coutinho de Souza / 10000078, Flaviana Damasceno Alves / 10000058, Flavio

Henrique Menezes da Silva / 10000013, Guilherme Avelino Batista de Oliveira / 10000422, Gustavo Alves de Souza / 10000397, Jessica de Souza Pereira / 10000172, Laila Jamile Gomes de Ferriche / 10000380, Marcelo Rodrigues de Sousa / 10000075, Marco Antonio Cambuim de Oliveira / 10000187, Marcos Vinicius de Carvalho Noronha / 10000364, Maria Helena Ferreira de Andrade / 10000390, Mariana Araujo Leandro / 10000170, Marília Mendes de Oliveira / 10000212, Rafael Sousa Cardoso / 10000426, Rafaella Souza Godoy / 10000313, Sheila Sandra Silveira Batista / 10000310, Thatiane Ferreira Ribeiro Guimaraes / 10000328, Victor Martins Felipe dos Santos.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

3.1 A pessoa candidata poderá, das **10 horas do dia 8 de abril de 2026** às **18 horas do dia 11 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, por meio de *link* específico, visualizar o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar relativo ao procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência.

3.2 A pessoa candidata poderá, das **10 horas do dia 10 de abril de 2026** às **18 horas do dia 11 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, interpor recurso contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 A pessoa candidata deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.2 deste Comunicado. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

3.5 A pessoa candidata deverá ser consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.6 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

3.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 2-2026, de 9 de janeiro de 2026, suas alterações, ou com este Comunicado.

3.8 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição das pessoas candidatas a partir da data provável de **14 de abril de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.2 O comunicado de resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência e de convocação para o procedimento de análise telepresencial para a caracterização da deficiência, se for o caso, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_2, na data provável de **17 de abril de 2026**.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO
Gerente de Gestão de Pessoas